

ACÓRDÃO Nº 1258/2023 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.117/2004-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional (33.469.164/0001-11).
 - 3.2. Responsáveis: Abram Abe Szajman (001.214.108-97); Albucacis de Castro Pereira (410.269.697-00); Ana Celia Pires (187.747.097-04); Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72); Cogefe Engenharia Comércio e Empreendimentos Ltda. (17.455.288/0001-91); Daniel Falcão Armindo (160.992.067-87); Daniella Motta Marques Ribeiro (011.786.237-18); Gilberto de Araújo Lima (038.478.707-00); Infracon Construtora e Incorporadora Eireli (02.329.639/0001-40); Luis Fernando de Mello Costa (180.811.187-72); Maron Emile Abi-abib (030.228.541-53); Renato Rossi (001.285.626-68).
 - 3.3. Recorrente: Antônio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72).
4. Entidade: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental).
8. Representação legal: Bruno Murat do Pillar (95.245/OAB-RJ) e Cácio Augusto Esteves (80.433/OAB-RJ), representando Antônio José Domingues de Oliveira Santos; Fabiano Augusto Martins Silveira (31.440/OAB-DF), Alain Alpin Mac Gregor (101.780/OAB-RJ) e outros, representando Serviço Social do Comércio - Administração Nacional; Luiz Fernando Caldas Freitas (38.027/OAB-GO), Gisela Pereira de Souza Melo (19718/OAB-GO) e outros, representando Infracon Construtora e Incorporadora Eireli.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos contra o Acórdão 2.441/2021-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
10. Ata nº 25/2023 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/6/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1258-25/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral